



DECRETO Nº 28/2025

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº55,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0201 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0201.04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
26 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		504.353,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0201.04.122.0002.2002		504.353,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201		504.353,60
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		504.353,60
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.0401.28.845.0022.9003 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS COM INSS/PASEP		
102 4690.71.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		537.785,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0401.28.845.0022.9003		537.785,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401		537.785,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		537.785,20
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
09.0901.15.122.0015.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
151 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		234.002,65
156 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		175.315,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0901.15.122.0015.2009		409.318,41
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901		409.318,41
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		409.318,41
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
12.1201.13.122.0021.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
586 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.747,70
223 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.807,57
219 3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS		700,00
220 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.050,00
221 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.492,95
593 3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1201.13.122.0021.2011		53.798,22
12.1201.13.122.0021.6006 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA INC.FESTAS		
642 3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS		16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1201.13.122.0021.6006		16.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201		69.798,22
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		69.798,22
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.521.255,43

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

1.521.255,43
TOTAL DOS RECURSOS 1.521.255,43

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0207 - DEFESA CÍVIL MUNICIPAL		
02.0207.06.182.0001.2200 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DEVIDOS AS FORTES CHUVAS		
60 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000,00
59 3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		683.470,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0207.06.182.0001.2200		983.470,23
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207		983.470,23
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		983.470,23



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.0801.20.122.0017.2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
204 4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		537.785,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0801.20.122.0017.2008		537.785,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801		537.785,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		537.785,20
		1.521.255,43

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 2 de junho de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO